



**PORTARIA 003/2024**

Concede gratificação à servidora no cargo de Advogada Larissa Carvalho Carneiro, para encargos especiais de Supervisão das sessões ordinárias e extraordinárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **ROBERTO CARLOS MAURER**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 016/2023 (Origem do Projeto de Lei Complementar nº 001 – Poder Legislativo):

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida á servidora Larissa Carvalho Carneiro, RG. 5.778.363 SSP/SC, matrícula 366, gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo exercício de encargos especiais de Supervisão das sessões ordinárias e extraordinárias;, de acordo com Lei Complementar nº 016/2023 (Origem do Projeto de Lei Complementar nº 001 – Poder Legislativo).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Campo do Tenente, 01 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO CARLOS MAURER**

Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

